



EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAAE, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da **Resolução nº. 28 – CONSU de 03 de outubro de 2008** e conforme critérios específicos expressos no presente edital tornam público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professor Voluntário** destinado ao provimento de 01 (uma) vaga conforme discriminação na **TABELA 01**.

TABELA 01

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	CURSO	LOCAL	OFERTA DE DISCIPLINA	VAGA
Administração	Graduação em um dos seguintes cursos: Administração, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção ou áreas afins	Administração	Campus do Mucuri Teófilo Otoni	Logística Empresarial	1

1. Das normas para prestação de serviços voluntários

1.1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em **Resolução nº. 28 de 03/10/2008**, respeitando os termos da **Lei nº. 9.608 de 10/02/1998**.

1.2. De acordo com a **Resolução CONSU nº. 28 de 03/10/2008** considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da **Lei 9.608/98**.

1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado e constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas e nem ser inferiores a 10 (dez) horas semanais.

1.4. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Administração, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Administração bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.



1.6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Administração, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAE.

1.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Administração, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Das inscrições

2.1. **Período de Inscrição:** 23 de maio a 25 de maio de 2016, das 14 às 18 horas.

2.2. **Local:** sala 108 (Departamento de Administração) do Prédio da FACSAE.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição (**ANEXO 2**)

b) Currículo Lattes/CNPQ

c) Comprovante de Graduação em um dos cursos listados na coluna **Requisitos** da **TABELA 01**

2.4. Com base nos documentos exigidos no item 2.3, o Chefe do Departamento de Administração dará sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº. 28 de 03/10/2008.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação

3.1. Análise de Currículo Lattes/CNPQ.

3.2. Prova Escrita, com questão ou questões dissertativas referentes ao Conteúdo Programático descrito no **ANEXO 3** e com duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo realizada simultaneamente por todos os candidatos.

3.3. Prova Didática, que consistirá de uma aula expositiva com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e versará sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, com base no Conteúdo Programático descrito no **ANEXO 3**.

3.4. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da FACSAE.

3.5. A critério da Comissão Organizadora, o candidato poderá ser submetido a uma argüição ao fim de sua apresentação na Prova Didática.

3.6. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Administração, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção ou áreas afins.

3.7. As datas a serem cumpridas constam no **ANEXO 3** deste edital.

Teófilo Otoni, 23 de maio de 2016.

Prof. Edimilson Eduardo da Silva

Chefe do Departamento de Administração – DEPAD / FACSAE / UFVJM



ANEXO 1 - TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da **Lei nº 9.608**, de 18 de fevereiro de 1998 e do **art. 74 do Estatuto da UFVJM**. Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade Brasileira, Estado Civil: _____, RG: _____, Órgão: _____, CPF nº. _____, residente no endereço: _____, _____, _____, na cidade de _____, UF: _____, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

4. O docente voluntário foi devidamente aprovado (a) em Processo Simplificado de Avaliação nº ____/2016, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008. (Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.
5. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento Administração, submetida a uma jornada semanal de ____ horas (mínimo de 10 e máximo 40).
6. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na(s) Disciplina: **Logística Empresarial**
7. .
8. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da **Lei nº 9.608/98**.
9. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefia do Departamento Administração.
10. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
11. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Administração, com direito a voz e sem direito a voto.
12. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
13. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008.

Teófilo Otoni, ____ de _____ de 2016

Professor Voluntário

Prof. Edimilson Eduardo da Silva
Chefe do Departamento de Administração - DEPAD

Prof. Dr. Ivana Carneiro Almeida
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAC



ANEXO 2
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Administração, para oferta das disciplinas **Logística Empresarial**.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em _____.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Administração, para oferta das disciplinas **Logística Empresarial**

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em _____

Assinatura do Candidato: _____

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 23 a 25 de maio 2016, das 14 às 18 horas.

Local: sala 108 (Departamento de Administração)

Prova Teórica e sorteio para Prova Didática: 31 de maio de 2014.

Prova Didática: 01 de junho de 2016.

Conteúdo Programático:

1. Logística e cadeia de suprimentos
2. Produto logístico
3. Nível de serviço logístico
4. Distribuição física
5. Integração das operações logísticas
6. Sistema integrado produção x venda
7. Estoques e impactos na cadeia de suprimentos
8. Fundamentos de transportes
9. Estratégias de localização de depósitos
10. Logística reversa e adequação ambiental
11. Projetos de redes de fornecedores

Bibliografia Sugerida:

- BALLOU, Ronald H. *Gerenciamento da cadeia de suprimentos*. São Paulo: Bookman, 2001.
- BALLOU, Ronald H. *Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física*. São Paulo: Atlas, 1995.
- BOWERSOX, Donald. *Logística Empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimentos*. São Paulo: Atlas, 2001.
- CHRISTOPHER, Martin. *Logística e gerenciamento da cadeia de suprimento*. São Paulo: Pioneira, 1999.
- FLEURY, Paulo Fernando et al. *Logística empresarial: a perspectiva brasileira*. São Paulo: Atlas, 2000.
- NOVAES, Antonio G. *Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos*. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- TAYLOR, David. *Logística na cadeia de suprimentos: uma perspectiva gerencial*. São Paulo: Pearson, 2005.